



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0042 Zagonel

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022 - PROCESSO N° 0071/2022.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0071/2022, Pregão Eletrônico n° 0013/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ZAGONEL S.A**, CNPJ/MF n° 81.365.223/0001-54, Rod. BR 282, km 576, bairro dt. Industrial Pinhal Leste, Cidade Pinhalzinho - SC, representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **ROBERTO ZAGONEL**, inscrito no CPF n° 575.678.759-34 à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 21 - LOTE 21 - LUMINARIA LED 180W						
53	LUMINÁRIA DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W COM AJUSTE DE ÂNGULO +15°-15° FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 30.400 LUMENS, FATOR DE POTENCIA MÍNIMO DE 0,97 TEMPERATURA DE COM DE 4.000K, VIDA ÚTIL DE 90.000 HORAS, IRC 70 CONFORME PORTARIA 20 DO INMETRO E PROJETO BÁSICO (ANEXO 9). - LUMINÁRIA DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 180W COM AJUSTE DE ÂNGULO +15°-15° FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 30.400 LUMENS, FATOR DE POTENCIA MÍNIMO DE 0,97 TEMPERATURA DE COM DE 4.000K, VIDA ÚTIL DE 90.000 HORAS, IRC 70 CONFORME PORTARIA 20 DO INMETRO E PROJETO BÁSICO (ANEXO 9).	Própria Highlux	1.200,000	UND	719,0000	862.800,00
					Total Lote:	862.800,00
Lote: 22 - LOTE 22 - LUMINARIA LED 60W						
54	LUMINÁRIA DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 60W COM AJUSTE DE ÂNGULO +15°-15° FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.600 LUMENS, FATOR DE POTENCIA MÍNIMO DE 0,97 TEMPERATURA DE COM DE 3.000K, VIDA ÚTIL DE 90.000 HORAS, IRC 70 CONFORME PORTARIA 20 DO INMETRO E PROJETO BÁSICO (ANEXO 9). - LUMINÁRIA DE LED CONSUMO MÁXIMO DE 60W COM AJUSTE DE ÂNGULO +15°-15° FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.600 LUMENS, FATOR DE POTENCIA MÍNIMO DE 0,97 TEMPERATURA DE COM DE 3.000K, VIDA ÚTIL DE 90.000 HORAS, IRC 70 CONFORME PORTARIA 20 DO INMETRO E PROJETO BÁSICO (ANEXO 9).	Própria Highlux	5.000,000	UND	521,0000	2.605.000,00
					Total Lote:	2.605.000,00
					Total:	3.467.800,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2021**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Valdir Angoleri** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. ROBERTO ZAGONEL qualificado preambularmente, representando o detentor e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

ZAGONEL S.A
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: